

GPS Participações S.A.

CNPJ nº 09.097.157/0001-51 - NIRE 35.300.345.592

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Janeiro de 2020

1. **Data, Horário e Local:** Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020, às 11 horas, reuniram-se na sede da **GPS Participações S.A.**, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).

2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Convocação:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

4. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Antonio Rodrigues; e Secretário: Sr. Plínio Ripari.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o Protocolo e Justificação da Incorporação da **SRPART Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Calçada Arcturo, nº 12, Centro de Apoio II, sala 22 (parte 2), Alphaville, CEP 06541-070, inscrita no CNPJ sob nº 09.070.141/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.221.694.608 (“**SRPart**”) pela Companhia (“**Protocolo e Justificação SRPart**”); (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Especializada (“**Empresa Especializada**”) para a avaliação do patrimônio líquido da SRPart a ser incorporado pela Companhia e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação SRPart**”); (iii) o Laudo de Avaliação SRPart do patrimônio líquido da SRPart, elaborado pela Empresa Especializada; (iv) a operação de incorporação da SRPart pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação SRPart; (v) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de modo a incorporar o objeto social da SRPart; (vi) o Protocolo e Justificação da Incorporação da **SPG Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Copacabana, 71, unidade 07, Jardim Professor Benó, CEP 06502-001, inscrita no CNPJ sob nº 14.530.365/0001-32, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.226.029.947 (“**SPG**”) pela Companhia (“**Protocolo e Justificação SPG**”); (vii) a ratificação da nomeação da Empresa Especializada (“**Empresa Especializada**”) para a avaliação do patrimônio líquido da SPG a ser incorporado pela Companhia e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“**Laudo de Avaliação SPG**”); (viii) o Laudo de Avaliação SPG do patrimônio líquido da SPG, elaborado pela Empresa Especializada; (ix) a operação de incorporação da SPG pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação SPG; (x) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, de modo a incorporar o objeto social da SPG; (xi) a autorização aos administradores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a efetivação das incorporações da SRPart e da SPG pela Companhia; e (xii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, as matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação pelo Sr. Presidente, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer ressalvas, na forma como segue: (i) **Protocolo e Justificação SRPart.** Foi aprovado o Protocolo e Justificação SRPart na íntegra e, portanto, todos os seus termos e condições, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo I**; (ii) **Ratificação da nomeação da Empresa Especializada.** Foi aprovada a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, indicada a seguir, para a avaliação do patrimônio líquido da SRPart e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação SRPart: **Akurat Consultoria Empresarial SS Ltda. - Sociedade Simples**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2 SP 023847/0-2 e no CNPJ sob nº 07.751.288/0001-85, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 566, Água Fria, CEP 02.335-011; (iii) **Laudo de Avaliação SRPart.** Foi aprovado o Laudo de Avaliação SRPart do patrimônio líquido da SRPart, elaborado pela Empresa Especializada, para efeito da incorporação da SRPart pela Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo II**; (iv) **Incorporação SRPart.** Foi aprovada a incorporação da SRPart pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação SRPart. A efetivação da incorporação acarretará, neste ato, a extinção da SRPart, que será sucedida pela Companhia em todos os seus ativos e passivos, a título universal, cabendo à Companhia promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação, bem como manter em boa guarda os livros e documentos da SRPart. A incorporação acarretará o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 905.646,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), mediante a emissão de 905.646 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis) novas ações, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de comum acordo entre a totalidade dos acionistas da Companhia, com base no seu valor nominal, previsto no artigo 5º do Estatuto Social da GPS, e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei das Sociedades por Ações (“**Novas Ações 1**”). Os acionistas SPG Participações Ltda., LLPR Participações Ltda., GADAG - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. e Ricardo Rasera renunciam expressamente, neste ato, ao direito de preferência na subscrição das Novas Ações 1, razão pela qual estas são integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo Sr. Sergio Antonio Rodrigues, único sócio da SRPart, mediante versão de parcela do acervo líquido incorporado, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do **Anexo III**. Desse modo, o valor do capital social da Companhia passa de R\$ 3.704.794,00 (três milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), dividido em 3.704.794 (três milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro) ações, para R\$ 4.610.440,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações, dividido em 4.610.440 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações. Consequentemente, em razão do aumento de capital decorrente da incorporação da SRPart pela Companhia, é aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 4.610.440,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outra forma.** (v) **Alteração do artigo 3º do Estatuto Social.** Com o fim de incorporar o objeto social da SRPart ao objeto social da Companhia, é aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: **Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades comerciais ou civis nacionais e/ou estrangeiras na qualidade de sócia ou acionista, como controladora ou minoritária; e (ii) a aquisição, transferência e administração de bens móveis e imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Sociedade.** (vi) **Protocolo e Justificação SPG.** Foi aprovado o Protocolo e Justificação SPG na íntegra e, portanto, todos os seus termos e condições, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo IV**; (vii) **Ratificação da nomeação da Empresa Especializada.** Foi aprovada a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, indicada a seguir, para a avaliação do patrimônio líquido da SPG e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação SPG: **Akurat Consultoria Empresarial SS Ltda. - Sociedade Simples**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2 SP 023847/0-2 e no CNPJ sob nº 07.751.288/0001-85, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 566, Água Fria, CEP 02.335-011; (viii) **Laudo de Avaliação SPG.** Foi aprovado o Laudo de Avaliação SPG do patrimônio líquido da SPG, elaborado pela Empresa Especializada, para efeito da incorporação da SPG pela Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo V**; (ix) **Incorporação SPG.** Foi aprovada a incorporação da SPG pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação SPG. A efetivação da incorporação acarretará, neste ato, a extinção da SPG, que será sucedida pela Companhia em todos os seus ativos e passivos, a título universal, cabendo à Companhia promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação, bem como manter em boa guarda os livros e documentos da SPG. A incorporação acarretará o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 303.027,00 (trezentos e três mil, vinte e sete reais), mediante a emissão de 303.027 (trezentas e três mil, vinte e sete) novas ações, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de comum acordo entre a totalidade dos acionistas da Companhia, com base no seu valor nominal, previsto no artigo 5º do Estatuto Social da GPS, e tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei das Sociedades por Ações (“**Novas Ações 2**”). Os acionistas SRPart, LLPR Participações Ltda., GADAG - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. e Ricardo Rasera renunciam expressamente, neste ato, ao direito de preferência na subscrição das Novas Ações 2, razão pela qual estas são integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, pelo Sr. Luiz da Rocha Salles Filho, único sócio da SPG, mediante versão de parcela do acervo líquido incorporado, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do **Anexo VI**. Desse modo, o valor do capital social da Companhia passa de R\$ 4.610.440,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações, para R\$ 4.913.467,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), dividido em 4.913.467 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações. Consequentemente, em razão do aumento de capital decorrente da incorporação da SPG pela Companhia, é aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 4.913.467,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outra forma.** (x) **Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social.** Com o fim de incorporar o objeto social da SPG ao objeto social da Companhia, é aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a contar com a seguinte redação: **Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades comerciais ou civis nacionais e/ou estrangeiras na qualidade de sócia ou acionista, como controladora ou minoritária; (ii) a aquisição, transferência e administração de bens móveis e imóveis e direitos que integram ou passem a integrar o patrimônio da Sociedade; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.** (xi) **Autorização Administradores.** Foi aprovada a concessão de autorização aos administradores da Companhia para tomarem todas as providências necessárias para a efetivação e implementação da incorporação da SRPart e da SPG pela Companhia; (xii) **Consolidação do Estatuto Social.** Por fim, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo VII** à presente Ata, que ficará arquivado na sede da Companhia, para todos os fins.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Sr. Sergio Antonio Rodrigues; Secretário - Sr. Plínio Ripari. **Acionistas Presentes:** SRPART Participações Ltda., SPG Participações Ltda., LLPR Participações Ltda., GADAG - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. e Ricardo Rasera. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2020. **Mesa:** Sergio Antonio Rodrigues - Presidente da Mesa; Plínio Ripari - Secretário da Mesa. **Acionistas:** SRPART Participações Ltda. - Sergio Antonio Rodrigues; SPG Participações Ltda. - Luiz da Rocha Salles Filho; LLPR Participações Ltda. - Plínio Ripari; GADAG - Administração, Part. e Empreendimentos Ltda. - Fernando Antonio L. Graton Jr.; Ricardo Rasera. JUCESP nº 163.739/20-1 em 07/05/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

